



Poder Executivo Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 775/2011 , DE 06 DE JULHO DE 2011.

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Edital destinado à realização de Concurso Público, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Sr. Edvaldo Almeida Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Edital com a finalidade de realizar o Concurso Público para cargos e empregos destinados ao preenchimento das vacâncias existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Art. 2º** - A realização do Concurso Público tem por finalidade a regularização e extinção no quadro da Prefeitura Municipal, da contratação por excepcional temporariedade e interesse público.

**Parágrafo Único** – A data da realização deste certame será definida por ato administrativo do Poder Executivo Municipal, através do Edital de Convocação, onde estarão inseridas todas as regras necessárias para a sua realização na forma da lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de julho de 2011

  
Edvaldo Almeida Silveira  
Prefeito Municipal